

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO E SECRETARIAS	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura	
Responsável pela Demanda: ACILON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Função: Assessor Técnico de Nível II
E-mail: smaananas@gmail.com	Telefone: 63 3442 1232

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de apresentação artística musical da Banda Papazoni, destinada à realização de show na programação da Temporada de Praia 2026, com duração aproximada de 01h40min (uma hora e quarenta minutos), a ser realizado no dia 05 de julho de 2026, na Praia da Branca. A contratação visa atender às demandas da Diretoria de Cultura e Turismo, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Ananás, com o objetivo de promover ações culturais, fortalecimento do turismo local e valorização dos eventos tradicionais do município durante o período da temporada de praia.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização da contratação da apresentação artística musical da Banda Papazoni insere-se no contexto da programação oficial da Temporada de Praia 2026 do município de Ananás/TO, evento tradicional que integra o calendário cultural e turístico local, promovido pela Diretoria de Cultura e Turismo em conjunto com a Prefeitura Municipal.

A iniciativa possui relevante interesse público, uma vez que visa promover o lazer e a integração social da população, bem como fortalecer as manifestações culturais e tradicionais do município durante o período de alta temporada turística.

Além do aspecto cultural, o evento apresenta significativo impacto econômico e social, contribuindo diretamente para o fomento do turismo local, aumento do fluxo de visitantes e movimentação da economia informal e formal, especialmente nos setores de alimentação, comércio ambulante, hospedagem e serviços em geral. A realização de atrações de renome regional e nacional também potencializa a visibilidade do município, consolidando-o como destino turístico na região.

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A contratação refere-se a 01 (uma) apresentação artística musical, com duração estimada de 01h40min (uma hora e quarenta minutos), conforme padrão habitual de shows artísticos deste porte.

A quantidade única se justifica pela natureza do objeto, uma vez que se trata de apresentação artística específica, vinculada a data, local e programação previamente definidos, não sendo possível fracionamento ou repetição do serviço, sob pena de descaracterização do evento e inviabilidade técnica da execução.

ITEM	SOLICITADA	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	01	SV	Contratação de apresentação artística musical da Banda Papazoni, destinada à realização de show na programação da Temporada de Praia 2026, com duração aproximada de 01h40min (uma hora e quarenta minutos), a ser realizado no dia 05 de julho de 2026, na Praia da Branca.

4 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade da contratação é considerado **ALTO**, em razão da vinculação direta ao calendário oficial da Temporada de Praia 2026, cuja data de realização é **05 de julho de 2026**, na Praia da Branca.

A contratação deve ser tratada com prioridade administrativa máxima, considerando a necessidade de planejamento prévio, reserva de agenda do artista e organização logística do evento.

5 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser iniciada imediatamente após a aprovação da demanda e a devida autorização da autoridade competente, considerando a data de realização do evento prevista para **05 de julho de 2026**.

Recomenda-se que a instauração do processo administrativo ocorra com a máxima antecedência possível, de modo a assegurar tempo hábil para a formalização da inexigibilidade, análise documental, empenho orçamentário e demais providências administrativas e operacionais necessárias à plena execução do objeto, garantindo a adequada organização do evento.

4- INDICAÇÃO DE MEMBRO (S) PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe será composta pelos membros abaixo mencionados:

Documento de Formalização de Demanda - Acilon Rodrigues de Oliveira

- Assessor Técnico de Nível III

Estudo Técnico Preliminar – Erasmo Miranda de Sousa – Assessoria de Licitação

Termo de Referência - José Lindomar Dias – Secretário Municipal de Gestão

Pesquisa de Preço – ISABEL SILVA DOS PRAZERES – Responsável pelo Setor de Compras

Certidão de Dotação Orçamentária – Jardeilton Miranda De Sousa – Assessoria Contábil

Recurso Financeiro – Maria Claudia Borges Martins

Autuação– Equipe de Licitação

5- INDICAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO, SE FOR O CASO

O **fiscal técnico** será o **servidor designado por portaria** como **fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Administração**, responsável por acompanhar a execução, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos prazos contratuais. O **Responsável pela fiscalização dos contratos da Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins** é o **servidor designado pelo Município o Senhor: MATHEUS LIRA DA COSTA E SILVA**, nomeado através da **Portaria: 380/2025**.

6 – OBSERVAÇÕES

PROBLEMA A SER ENFRENTADO CASO O OBJETO NÃO SEJA CONTRATADO

A não realização da contratação poderá ocasionar prejuízos significativos à programação oficial da Temporada de Praia 2026, comprometendo a atratividade do evento e reduzindo o fluxo de turistas e visitantes ao município.

Tal situação pode impactar diretamente a economia local, com diminuição da movimentação do comércio, serviços e atividades turísticas, além de prejudicar o alcance social da política pública de cultura e lazer, que visa proporcionar entretenimento gratuito e acesso democrático à cultura.

Adicionalmente, a ausência de atração artística de grande porte pode gerar insatisfação da população e enfraquecer a imagem institucional do município enquanto promotor de eventos culturais estruturados, afetando a credibilidade das futuras edições do evento.

Ananás/TO, aos 23 dias do mês de junho de 2026.



ACILON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Assessor Técnico de Nível III